

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE 080/2021
27 de julho de 2021

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2021-2º semestre, para preenchimento de vagas para o Curso de Tecnologia em Gastronomia – *Campus Higienópolis* e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2021 - 2º SEMESTRE
CAMPUS HIGIENÓPOLIS
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE GASTRONOMIA ESPECÍFICO PARA
PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que o período de inscrições para o Processo Seletivo 2021 - 2º semestre para o Curso de Gastronomia, específico para portadores de diploma de ensino superior, estará aberto no período de **28/07/2021** a **09/08/2021**, para realização unicamente pelo site www.mackenzie.br.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

A taxa de inscrição poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

1 - DO CRONOGRAMA

28-jul-2021	Etapa 1 - Início do período de inscrições, a serem realizadas unicamente pela Internet (www.mackenzie.br)
28-jul-2021 a 09-ago-2021	Etapa 2 - Período para encaminhamento pelo <i>site</i> no endereço ccbs.gastronomia@mackenzie.br da documentação obrigatória para análise e efetivação da matrícula (observar o item 4 deste Edital)
09-ago-2021	Término do período de inscrições e do encaminhamento da documentação.



13-agosto-2021, após às 16h

DIVULGAÇÃO DA LISTA ÚNICA DE APROVADOS, no endereço

<https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis>

13-ago-2021 a 19-ago-2021

Período da matrícula, a ser realizada *on line* pelo link

<https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis>

PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA: 20-agosto-2021

2 - DAS VAGAS

2.1. As vagas disponibilizadas neste Edital estão sendo oferecidas conforme **QUADRO** abaixo:

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO (em semestres)
Tecnologia em Gastronomia Horário: das 18h30 às 22h50	Noturno	59	30	04

2.2 - O prazo máximo de integralização curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2.3 - Informamos que o curso ofertado neste Edital poderá ter parte de suas aulas ministradas *on-line*, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, observados os limites vigentes da legislação.

2.4 - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição no Processo Seletivo 2021/2º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato ou por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

3.2 - Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, exceto para o atendimento ao disposto nos itens 3.3 e/ou 9 deste Edital.

3.3 - Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição para este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

3.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, *não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.*

4 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ANÁLISE – ETAPA 2

ATENÇÃO: A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ REALIZADA SOMENTE COM A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE ACORDO COM A DATA ESTIPULADA NO CRONOGRAMA DESTE EDITAL

Para *análise*, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e encaminhar para o endereço eletrônico ccbs.gastronomia@mackenzie.br , **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

Para todos os candidatos:

- 1 foto recente;
- Diploma do Ensino Superior;
- Histórico do Ensino Superior.
- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.

Caso exista alguma dúvida com relação ao Histórico, poderá ser solicitado ao candidato que apresente, presencialmente, o conteúdo programático das disciplinas cursadas nas quais ele obteve a aprovação. Caso isso seja necessário, as devidas orientações serão recebidas oportunamente.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – NÃO HAVERÁ REVISÃO DA ANÁLISE CURRICULAR EM NENHUMA HIPÓTESE.

5.2 – A classificação de cada candidato será apurada criteriosamente por meio da análise:

- a) histórico escolar do ensino superior;
- b) média ponderada das notas obtidas;
- c) índices de aproveitamento, observada a carga horária de cada disciplina cursada.

5.3 – Complementarmente, poderá ser realizada uma entrevista, individual ou em pequenos grupos, aplicada por banca de professores, com enfoque específico relacionado a temática/conteúdo do curso. As eventuais entrevistas serão realizadas *on-line*. Os candidatos serão contatados pela coordenação para receber as orientações e a melhor forma de realizar cada uma das entrevistas.

5.4 - Será considerado desclassificado o candidato que:

- a) **Não apresentar, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, os documentos solicitados em sua modalidade no item 4 deste Edital;**
- b) **Apresentar documentos irregulares ou de terceiros;**
- c) **Nos casos em que for necessária a entrevista, não participar da mesma na data e horário acordados entre o candidato e a coordenação.**

6 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site.

6.2 - Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste Edital.

6.3 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.4 - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.5 - As matrículas iniciais serão realizadas *on-line*, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

6.6 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

6.7 - A matrícula inicial nos cursos de Graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

6.8 - O candidato incapaz, relativamente a certos atos – isto é, maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou por procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.9 - Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade (R.G.);
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) documento que comprove o local de residência do candidato;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio.

OBS: Para efetivação da matrícula, **NÃO SERÁ ACEITA a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)**

em substituição a Cédula de Identidade (R.G.)

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

6.9.1 - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.

6.9.2 - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

6.10 - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente.

6.11 - A confirmação da matrícula inicial dar-se-á apenas e tão somente mediante a entrega dos documentos citados no item 6.9, até o último dia do período de matrícula estabelecido. O não encaminhamento poderá ensejar o cancelamento da matrícula inicial. Em caso de dúvida com relação a documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato para os esclarecimentos que se fizerem necessários, utilizando-se do e-mail matricula.cpac@mackenzie.br.

6.12 – Em complemento ao item 6.11, ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

6.13 - No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos de Graduação da Universidade, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica o cancelamento automático da referida matrícula.

7 – DOS CANCELAMENTOS

7.1 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

7.2 - Alunos classificados e convocados que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até o dia 26 de agosto de 2021 (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

7.3 - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, no seguinte local: Campus Higienópolis - Setor de Permanência e Atendimento Financeiro (SEPAF), prédio 13 do Campus Higienópolis, localizado à Rua Itambé 135, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h

7.4 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

8 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail **cps@mackenzie**, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

9 - Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida, bem como da primeira parcela da semestralidade, no caso de esta também já ter sido paga.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

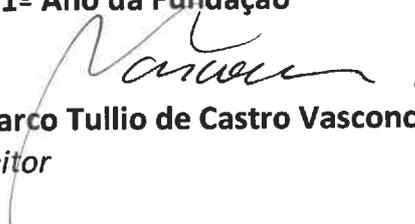
Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

27 de julho de 2021

151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor